



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço – Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validador/assinatura>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2026

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SOB DEMANDA, DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL PARA COBERTURA DE EVENTOS, PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE SPOTS DE ÁUDIO EM ESTÚDIO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO/BA
CONTRATADO:	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509
CNPJ/CPF:	13.085.310/0001-06

VÁRZEA DO POÇO – BAHIA
FEVEREIRO DE 2026



Várzea da Poço/BA, 26 de janeiro de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

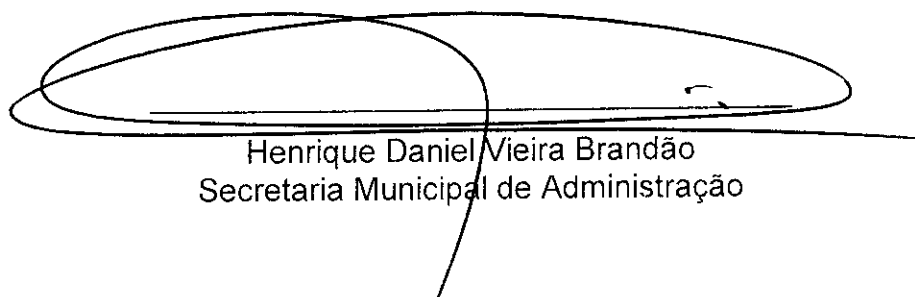
Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo para a prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, conforme especificações constantes no Termo de Referência que segue em anexo.

Justifica-se a presente solicitação, tendo por finalidade atender às demandas de comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA, garantindo a adequada divulgação de informações, eventos e ações de interesse público.

A prestação de serviços de locução profissional, produção e gravação de conteúdos em áudio contribui para a ampliação do alcance das comunicações oficiais, melhoria na qualidade das divulgações e fortalecimento da relação entre a Administração Pública e a população, assegurando maior clareza, acessibilidade e efetividade na transmissão das informações.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, tendo por finalidade assegurar a adequada comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA, por meio da produção de conteúdos sonoros destinados à divulgação de ações, programas, campanhas e eventos de interesse público, ampliando o acesso da população às informações oficiais.

A contratação mostra-se necessária diante da demanda contínua por serviços especializados de locução profissional e produção de áudio, os quais exigem padrão técnico, clareza na comunicação e qualidade na entrega, não sendo atendidos de forma satisfatória pelos recursos internos disponíveis. A execução sob demanda permite maior eficiência e economicidade, adequando a prestação dos serviços às reais necessidades da Administração, com resultados mensuráveis quanto ao alcance, padronização e efetividade das comunicações institucionais.

Se justifica para os devidos fins, entendendo-se como serviços contínuo e imprescindível para o andamento das atividades de órgãos setoriais e funcionais deste município.

Para os serviços deste objeto serão observados os preceitos de direito público e em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as legislações aplicáveis na modalidade escolhida para licitação.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prazo para o fornecimento será de 06 (seis) meses, onde deverá ser realizada de acordo com a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Durval Gama, Centro, Várzea do Poço – Ba, em horário comercial.

2.2. O fornecimento constante nesse termo de referência será de forma parcelada de acordo com a medição e contada a partir da emissão da ordem de fornecimento.

2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE TEXTO, MESTRE DE CERIMÔNIA, LOCUTOR, APRESENTADOR PROFISSIONAL, REPRODUZIDO EM MICROFONE EM EVENTOS.	UND	30
02	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO (SPOT) EM ESTÚDIO, DE APROXIMADAMENTE 30 A 180 SEGUNDOS, COM LOCUÇÃO SIMPLES OU MISTA (UMA OU MAIS VOZES), COM OU SEM EFEITOS SONOROS E MÚSICAS DE FUNDO, DISPONIBILIZADO EM CD, PEN DRIVE OU SIMILARES, NO FORMATO MP3.	UND	100



03	LOCUÇÃO E COMUNICAÇÃO DO VÁRZEA FOLIA DIAS 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2026.	UND	1
----	--	-----	---

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 4.1.1. Efetuar a entrega/prestação dos itens/serviços dentro do prazo estipulado nesse Termo Referencial;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência;
- 4.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 4.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo Referencial e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 5.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1 – A entrega dos serviços será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município.
- 6.2 - A vigência será de acordo ao prazo estabelecido no Termo Referencial.

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;



- b) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções tributárias;
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- d) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento;
- e) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- f) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos respectivos empenhos.

8. ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

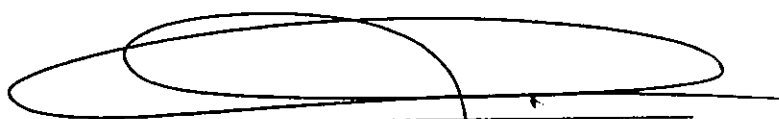
O acompanhamento do contrato será exercido por um representante do Município de Várzea do Poço, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Prefeito e/ou a Secretário responsável, conforme Art. 117 da Lei 14.133/2021. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Prefeitura Municipal de Várzea do Poço reserva-se o direito de impugnar os itens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações;
- II. Os produtos/serviços cotados deverão atender as especificações constantes na planilha;
- III. A entrega deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de fornecimento e o pagamento será conforme a quantidade entregue constante em cada nota fiscal emitida a este município;
- IV. Serão recusados os produtos/serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo Referencial e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante contratada substituir imediatamente o recusado;

Várzea do Poço, Bahia, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



À Comissão Permanente de Licitações (CPL)

REFERÊNCIA: Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Em resposta ao ofício expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no dia 26 de janeiro de 2026, solicitando a prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, autorizo abertura de processo administrativo e encaminhamento ao Departamento de Compras para demais providências administrativas.

Várzea do Poço, Bahia, 27 de janeiro de 2026.

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação para a prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada:

1. PESSOA JURÍDICA

1.1. Para comprovação de Regularidade jurídica:

- 1.1.1. Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores.
- 1.1.2. Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.

1.2. Para comprovação de Regularidade Fiscal:

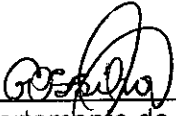
- 1.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).
- 1.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente, na forma da Lei.
- 1.2.4. Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 1.2.5. Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 1.2.7. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Várzea do Poço, Bahia, 29 de janeiro de 2026.

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0168/2025


Departamento de Compras



DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:	PAGAMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE TEXTO, MESTRE DE CERIMÔNIA, LOCUTOR, APRESENTADOR PROFISSIONAL, REPRODUZIDO EM MICROFONE EM EVENTOS.	UNID	30	R\$	R\$
02	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO (SPOT) EM ESTÚDIO, DE APROXIMADAMENTE 30 A 180 SEGUNDOS, COM LOCUÇÃO SIMPLES OU MISTA (UMA OU MAIS VOZES), COM OU SEM EFEITOS SONOROS E MÚSICAS DE FUNDO, DISPONIBILIZADO EM CD, PEN DRIVE OU SIMILARES, NO FORMATO MP3.	UND	100	R\$	R\$
03	LOCUÇÃO E COMUNICAÇÃO DO VÁRZEA FOLIA DIAS 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2026.	UND	1	R\$	R\$
VALOR GLOBAL:			R\$		

Local e data: _____

Dados da empresa e Assinatura do Representante Legal



MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

PARTICIPANTES:

a) **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

b) **DOUGLAS SILVA DA CRUZ**

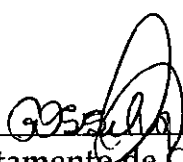
VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

c) **12.851.477 AGMAR RIOS CARNEIRO**

VALOR TOTAL da Proposta: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Várzea do Poço - Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

GIRLIAN OLIVEIRA SANTOS SILVA
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 0100/2025


Departamento de Compras



Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

Ao Setor de Contabilidade

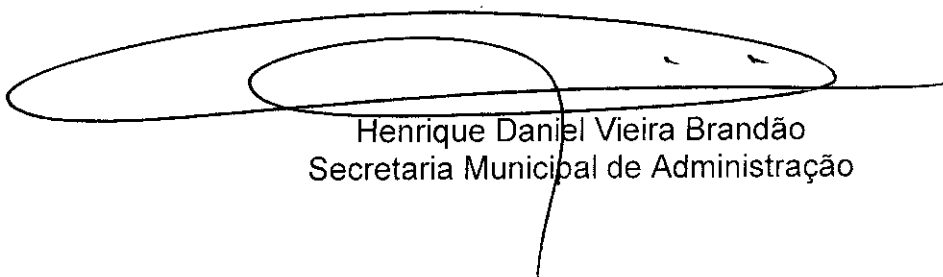
Nesta

Senhor,

Vimos por meio deste, em observância ao art. 72, IV da Lei 14.133/21, solicitarmos demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, bem com sua reserva orçamentária a fim de atendermos a demanda, visando a prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, conforme Processo Administrativo em anexo.

Certo do atendimento, solicito que após análise, encaminhe ao setor competente conforme fluxo de despesa.

Atenciosamente,



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

À

Comissão de Contratação

Assunto: Encaminhamento do Processo Administrativo.

Prezados,

Na forma solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a respeito da existência de dotação orçamentária para a prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA, tenho a informar que:

a) A previsão orçamentária para o valor estimado da contratação:

Órgão:

02 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, 03 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço, 04 - Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço, 05 - Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço, 06 - Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Atividade:

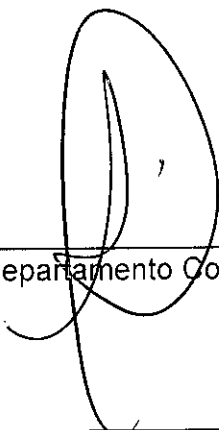
2.004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito, 2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração, 2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde, 2.077 - Manutenção das Ações da Atenção Primária Em Saúde, 2.017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, 2.026 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, 2.040 - Manutenção das Ações Secretaria de Agricultura, Aquicultura E Meio Ambiente, 2.020 - Manutenção das Festas Culturais, Cívicas e Religiosas, 2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer, 2.047 - Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:

1.600.0000/1.600.3110/1.500.0000/1.500.1001/1.500.1002/1.715.0000/1.716.0000/1.719.0000.

Atenciosamente,



Departamento Contábil



Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica / Assessoria Jurídica

Assunto: Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, precisamente em seu artigo 72, requeiro que seja examinada a solicitação para a prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, uma vez que o valor a ser contratado está abaixo do previsto no inciso II do artigo 75 da lei mencionada.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa da Unidade requisitante, pesquisa de preço, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação, favor encaminhar parecer jurídico adepto para que a autoridade competente homologue a contratação e proceda com a devida publicidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação



MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº XXX/2025

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede na Rua Durval Gama 414 – Centro, Várzea do Poço - Cep 44715-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Everson Marcos Matt, inscrito no CPF: 906.056.592-49, residente na Fazenda Várzea da Pedra, Zona Rural, CEP: 44.715-000, Várzea do Poço, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF ou CPF sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede/domiciliado no(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** / Estado **XXXXXX**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **XXX/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº **XXX/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **XX/XX/2025** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **XXXXXX (XXXXXXXXXX)**;

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº **xxxxxxxxx**, sediada na **xxxxxxxxx**, nº **xxx**, neste Município;

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: XXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXX, Órgão XXXXXXXXXXX - Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXX, Projeto/Atividade XXXXXXXXXXX, Valor R\$ XXXXXXXXXXX, Fonte de Recurso - XXXXXXXXXXX, Elemento de Despesa XXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXX, conforme disposto legal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
- b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;



9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro do município de Várzea do Poço, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Várzea do Poço, Bahia, XX de XXXXXXXX de 2025.

Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
Everson Marcos Matt
CONTRATANTE

Empresa/Prestador de Serviços
REPRESENTANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

Processo: 061/2026

Dispensa de Licitação: 027/2026

Objeto: Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Em atenção à solicitação da Comissão de Contratação, no sentido de emissão de Parecer Técnico Jurídico a respeito da prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA, por meio de Dispensa de Licitação.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com obediência ao preceito legal do art. 72, III, da Lei 14.133/21.

Pretende o órgão requerente, a prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA, atendendo assim toda a demanda interessada.

Inicialmente cumpre registrar que a realização da licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

É dever de ofício advertir a autoridade competente acerca da cautela a ser adotada sempre que surgir a possibilidade de optar pela contratação direta, pois a Lei de Licitações aponta como ilícito penal dispensar licitações fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A dispensa de licitação, no presente caso, foi fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133, nova Lei de licitações, que assim dispôs:

Art. 75

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras

O valor do objeto, na presente contratação, está estimado em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), neste sentido, constata-se que o valor do objeto está dentro dos limites impostos pela legislação pertinente.

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos itens a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Várzea do Poço, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.



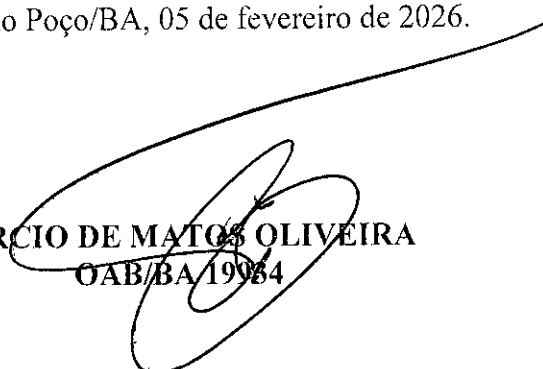
Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação. No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento ao interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Várzea do Poço/BA, 05 de fevereiro de 2026.


TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA
OAB/BA 19984



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 027/2026

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão montante exíguo da prestação de serviços de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), abaixo de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a prestadora de serviços, a pessoa jurídica **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509-ME**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.085.310/0001-06, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

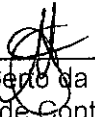
DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

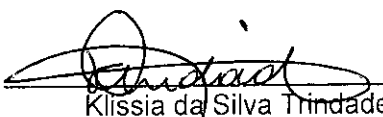
Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

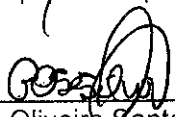
PARÊCER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei 14.133/2021, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Várzea do Poço, Bahia, 05 de fevereiro de 2026.


Manoel Roberto da Silva Junior
Agente de Contratação


Klissia da Silva Trindade
Equipe de Apoio


Girlian Oliveira Santos Silva
Equipe de Apoio



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

Contratado: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509,
CNPJ/CPF sob o nº 13.085.310/0001-06.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 05 de fevereiro de 2026.



Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.
Contratado:	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509, CNPJ/CPF sob o nº 13.085.310/0001-06.
Prazo de Vigência:	06 (seis) meses.
Valor Total:	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Várzea do Poço - Bahia, 05 de fevereiro de 2026.

Everson Marcos Matt
Prefeito Municipal de Várzea do Poço



TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

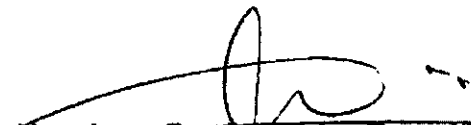
Processo Administrativo nº. 061/2026

Dispensa de Licitação Nº. 027/2026.

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509, CNPJ nº 13.085.310/0001-06, no valor total R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 05 de fevereiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Processo Administrativo nº 061/2026.

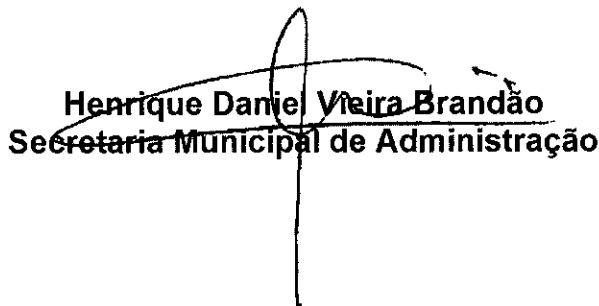
CONTRATADA: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509
CNPJ/CPF: 13.085.310/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 05 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 048/2026
Processo Administrativo nº. 061/2026
Dispensa de Licitação nº. 027/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509

CNPJ/CPF: 13.085.310/0001-06.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço

03 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço

04 - Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço

05 - Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço

06 - Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Atividade:

2.004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde

2.077 - Manutenção das Ações da Atenção Primária Em Saúde

2.017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2.026 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social

2.040 - Manutenção das Ações Secretaria de Agricultura, Aquicultura E Meio Ambiente

2.020 - Manutenção das Festas Culturais, Cívicas e Religiosas

2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer

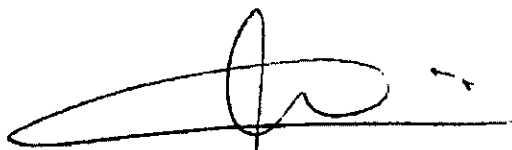
2.047 - Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas.

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.600.0000/1.600.3110/1.500.0000/1.500.1001/1.500.1002/1.715.0000/1.716.0000/1.719.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia – 05 de fevereiro de 2026.



Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.

Em, 05 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026 - Pag.7 - Ano XIV - Nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 061/2026

Dispensa de Licitação Nº. 027/2026.

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alçadas, e diante disso decido pela **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do presente processo, em favor da pessoa jurídica PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509, CNPJ nº 13.085.310/0001-06, no valor total R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) nos termos do Parecer Jurídico.

Publique-se.

Em, 05 de fevereiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:41
Assinatura em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 13cad640-beee-409b-b555-fb828ff4da77



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026 - Pag.8 - Ano XIV - Nº 08



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

Processo Administrativo nº 061/2026.

CONTRATADA: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509
CNPJ/CPF: 13.085.310/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 05 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Várzea do Poço - Bahia

Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026 - Pag.9 - Ano XIV - Nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DO POÇO
Rua Durval Gama, 414, centro, na cidade de Várzea do Poço - Bahia
CNPJ. 13.913.389/0001-08

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 048/2026
Processo Administrativo nº. 061/2026
Dispensa de Licitação nº. 027/2026

O Município de Várzea do Poço, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509
CNPJ/CPF: 13.085.310/0001-06.

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços especializados, sob demanda, de locução profissional para cobertura de eventos, produção e gravação de spots de áudio em estúdio, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea do Poço/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Várzea do Poço
- 03 - Fundo Municipal de Saúde de Várzea do Poço
- 04 - Fundo Municipal de Educação de Várzea do Poço
- 05 - Fundo Municipal de Assistência Social de Várzea do Poço
- 06 - Fundo Municipal de Agricultura de Várzea do Poço.

Atividade:

- 2.004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
- 2.007 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- 2.033 - Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde
- 2.077 - Manutenção das Ações da Atenção Primária Em Saúde
- 2.017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação
- 2.026 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 2.040 - Manutenção das Ações Secretaria de Agricultura, Aquicultura E Meio Ambiente
- 2.020 - Manutenção das Festas Culturais, Cívicas e Religiosas
- 2.021 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer
- 2.047 - Manutenção das Atividades Culturais e Turísticas.
- Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- Fonte: 1.600.0000/1.600.3110/1.500.0000/1.500.1001/1.500.1002/1.715.0000/1.716.0000/1.719.0000.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Várzea do Poço, Bahia - 05 de fevereiro de 2026.


Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para conhecimento geral.
Em, 05 de fevereiro de 2026.

Henrique Daniel Vieira Brandão
Secretaria Municipal de Administração



PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	
CNPJ: 13.085.310/0001-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 011.165.475
ENDEREÇO: AV. 06 DE MAIO, 6, CENTRO, SERROLÂNDIA, BA, 44710-000	
TELEFONE: 74 98122-2377	
EMAIL: pedroserrotefm31@gmail.com	
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA Nº: 2684-0
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 dias	CONTA CORRENTE Nº: 6274-X
PAGAMENTO: Transferência	

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE TEXTO, MESTRE DE CERIMÔNIA, LOCUTOR, APRESENTADOR PROFISSIONAL, REPRODUZIDO EM MICROFONE EM EVENTOS	UNID	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
02	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE AUDIO (SPOT) EM ESTÚDIO, DE APROXIMADAMENTE 30 A 180 SEGUNDOS, COM LOCUÇÃO SIMPLES OU MISTA (UMA OU MAIS VOZES), COM OU SEM EFEITOS SONOROS E MÚSICAS DE FUNDO, DISPONIBILIZADO EM CD, PEN DRIVE OU SIMILARES, NO FORMATO MP3.	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
03	LOCUÇÃO E COMUNICAÇÃO DO VÁRZEA FOLIA DIAS 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2026	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$19.000,00 (dezenove mil reais)					

Serrolândia, BA, 03 de fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Data: 03/02/2026 20:07:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
13.085.310/0001-06



PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: 12.851.477 AGMAR RIOS CARNEIRO		
CNPJ: 12.851.477/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: AV. SUZETE SANTOS ARAUJO, 188, COQUEIRO, MAIRI, BA		
TELEFONE: 74 99977-4147		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA Nº: 0998-9	EMAIL: agmarrios@hotmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 dias		CONTA CORRENTE Nº: 15.870-4
		PAGAMENTO: Transferência

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE TEXTO, MESTRE DE CERIMÔNIA, LOCUTOR, APRESENTADOR PROFISSIONAL, REPRODUZIDO EM MICROFONE EM EVENTOS	UNID	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
02	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE AUDIO (SPOT) EM ESTÚDIO, DE APROXIMADAMENTE 30 A 180 SEGUNDOS, COM LOCUÇÃO SIMPLES OU MISTA (UMA OU MAIS VOZES), COM OU SEM EFEITOS SONOROS E MÚSICAS DE FUNDO, DISPONIBILIZADO EM CD, PEN DRIVE OU SIMILARES, NO FORMATO MP3.	UND	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
03	LOCUÇÃO E COMUNICAÇÃO DO VÁRZEA FOLIA DIAS 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2026	UND	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Valor Total: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)					

Serrolândia, BA, 03 de fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AGMAR RIOS CARNEIRO
Data: 03/02/2026 20:01:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

AGMAR RIOS CARNEIRO
12.851.477/0001-60



PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS SILVA DA CRUZ		
CPF: 100.725.465-30	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: RUA DILTON DE OLIVEIRA NENES, 68, REVIVER, MAIRI, BA		
TELEFONE: 74 99930-1289		EMAIL: umpoetajovem@gmail.com
BANCO: Banco Next/237	AGÊNCIA Nº: 7615	CONTA CORRENTE Nº: 107572-1
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 90 dias		PAGAMENTO: Transferência

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE TEXTO, MESTRE DE CERIMÔNIA, LOCUTOR, APRESENTADOR PROFISSIONAL, REPRODUZIDO EM MICROFONE EM EVENTOS	UNID	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
02	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE AUDIO (SPOT) EM ESTÚDIO, DE APROXIMADAMENTE 30 A 180 SEGUNDOS, COM LOCUÇÃO SIMPLES OU MISTA (UMA OU MAIS VOZES), COM OU SEM EFEITOS SONOROS E MÚSICAS DE FUNDO, DISPONIBILIZADO EM CD, PEN DRIVE OU SIMILARES, NO FORMATO MP3.	UND	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
03	LOCUÇÃO E COMUNICAÇÃO DO VÁRZEA FOLIA DIAS 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2026	UND	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
Valor Total: R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)					

Serrolândia, BA, 03 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS SILVA DA CRUZ
Data: 05/02/2026 13:11:07-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

DOUGLAS SILVA DA CRUZ
100.725.465-30

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:41
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 13cad640-beee-409b-b555-fb828ff4da77

Empresário(a)

Nome Civil

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

CPF

003.997.675-09

CNPJ

13.085.310/0001-06

Data de Abertura

10/01/2011

Nome Empresarial

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/01/2011

Endereço Comercial

CEP

44710-000

Logradouro

AVENIDA 06 DE MAIO

Número

06

Complemento

SALA

Bairro

CENTRO

Município

SERROLANDIA

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

10/01/2011

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Padeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de panificação

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:41
<https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 13cad640-bee-409b-b555-fb828ff4da77

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



2 e 1 NOME E SOBRENOME

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

1ª HABILITAÇÃO

09/09/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

11/12/1981, SERROLANDIA, BA

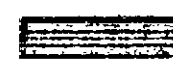
4a DATA EMISSÃO

28/07/2023

4b VALIDADE

20/07/2033

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

722040288 SSP BA

4d CPF

003.997.675-09

5 Nº REGISTRO

03023524851

9 CAT HAB

AB

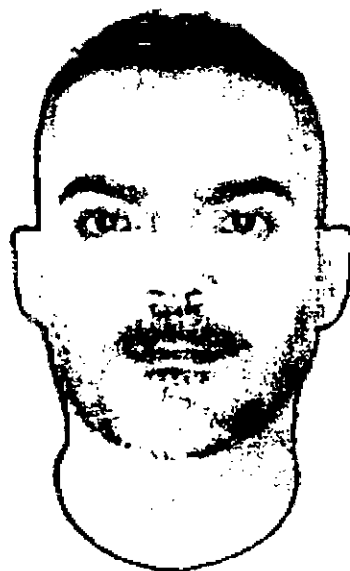
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

WALDECI MARIA DE ARAUJO



Pedro A. O. Filho

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2632684396



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Nº DA MATRÍCULA

185247008

Inscrição: 0132 01 0220 2 0002 0004 0 Município: SERRAQUELÂNIA N.º Contrato: 433244 Data Emissão: 11/03/2025 Média: 04/2025 Data Vencimento: 04/04/2025 Valor a Pagar (R\$): 47,70

Nome: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO CPF: 030.730.730

Endereço da Ligação: AV SETS DE MAIO, 4 - CENTRO SERRAQUELÂNIA

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Nº de Medidor	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Consumo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Anterior	Consumo Atual	Data da Leitura
AL-114314379	01/02/2025	01/03/2025	202	212	10	21	07/04/2025	

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Descrição da Conta	Quantidade	Valor (R\$)	Data
RESIDENCIAL	1	41,18	04/2025
ATE 6 MINIMO	6	6,52	01/2025
6	4	1,63	02/2025
			01/2025
			12/2024
			11/2024

TOTAL 47,70

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA 10M3 47,70

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 8.440/2003 - Anexo XX do PCR nº 05/2017

Parâmetro	Valor Aceitável	Valor	Observação
Cloro	Mín. 0,2 mg/l	11	16
Turbidez	5,0 UT	11	15
Cor	15 UM	11	15
Condutividade Total	(°)	11	16
Exatidão da Cor	Acordo	11	16

Informações de significado dos parâmetros de qualidade da água estão no verso desta conta.

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuição	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	17,70	1,16	0,55
COFINS		5,41	2,58

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento

Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
2016		2021	
2017		2022	
2018		2023	
2019		2024	
2020		2025	

Total de Contas Pendentes

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a suspensão ocorre 30 dias do recebimento desta notificação. A suspensão dos serviços será automática, sem necessidade de notificação prévia, quando o usuário não pagar as contas totais dos débitos e a suspensão expressa do usuário.

Para cessar a suspensão dos serviços, o usuário deve pagar o valor em aberto e a suspensão será automaticamente cancelada.

MENSAGENS

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

Endereço: Av. Sete de Maio, 4 - Centro - Serraquelândia
CEP: 13.134-000 Fone: (13) 3333-1111
4ª Avenida nº 423 - Centro - Serraquelândia (CAB)
Cidade: Serraquelândia - SP - CEP: 13.134-000

Pague com



Nº MATRÍCULA	MES/ANO - DV	EMISSÃO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (em R\$)
185247008	04/2025-2	01/03/2025	04/04/2025	47,70

026600000003 477000478214 852470080429 520000000007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.085.310/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/01/2011
NOME EMPRESARIAL PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV 06 DE MAIO		NÚMERO 06	COMPLEMENTO SALA	
CEP 44.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERROLANDIA	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROSERROTEFM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 8122-2377		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2026 às 13:30:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000064/2026

Nome/Razão Social: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 7171

CPF/CNPJ: 13.085.310/0001-06

Endereço: AVN 6 DE MAIO, 06 SALA CENTRO
SERROLÂNDIA - BA - CEP: 44710-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SE
APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 04/02/2026 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 05/05/2026

Código de controle da certidão: 6100029393



Emissor: BOSALVO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509
CNPJ: 13.085.310/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:31 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **6753.5462.141A.2E2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260659409

RAZÃO SOCIAL	
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.165.475	13.085.310/0001-06

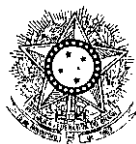
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/02/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**Nome: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.085.310/0001-06

Certidão nº: 7770815/2026

Expedição: 04/02/2026, às 13:41:14

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.085.310/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.085.310/0001-06
Razão Social: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509
Endereço: AVE 06 DE MAIO 06 SALA / CENTRO / SERROLANDIA / BA / 44710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012903451803359731

Informação obtida em 04/02/2026 13:36:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: EVERSON MARCOS MATT - 25/03/2026 17:15:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13cad640-beee-409b-b555-fb828ff4da77

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01100604E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **04/02/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509

CNPJ: 13.085.310/0001-06

Endereço: AVE 06 DE MAIO 06 SALA / CENTRO / SERROLANDIA / BA / 44710-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2026 13:49:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509**
CNPJ: **13.085.310/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 00399767509**

CPF/CNPJ: **13.085.310/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:48:26 do dia 04/02/2026 , com validade até o dia 06/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wl069wJdTRq8wxMZs3fl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

